

PORTARIA Nº 148 DE 11 DE JANEIRO DE 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DO CONDADO
Certifico que foi publicado no quadro
de avisos da P.M.C pela Assessoria de
Comunicação.

Em 05/02/2021

Dispõe sobre a nomeação do Conselho Municipal de Previdência do Regime Próprio do Fundo Previdenciário Do Município do Condado/PE –FUNPRECON e dá outras Providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CONDADO, ESTADO DE PERNAMBUCO, Sr. Antonio Cassiano da Silva, usando de suas atribuições legais, do Decreto nº 004/2021, que trata do Conselho Municipal de Previdência do Município do Condado/PE – **FUNPRECON**.

Considerando o teor presente do ofício nº 006/2021, datado de de janeiro de 2021, expedido pelo Fundo Previdenciário do Município do Condado/PE –FUNPRECON;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR os membros para comporem o Conselho Municipal de Previdência do Regime Próprio do Fundo Previdenciário do Município do Condado/PE- FUNPRECON, conforme composição abaixo.

I – Representará o Poder Executivo Municipal.

Titulares

Maria Selma dos Santos
Maristela Silva de Andrade
Lenira Maria do Nascimento

Suplentes

Verônica Maria dos Santos
Luciana Nascimento da Silva
Josilene Carvalho de Lima


II – Representará o Poder Legislativo Municipal

Titulares

Claudionete Alves da Silva
Claudia Maria Pereira Lima de Oliveira
Severina da Paz Pereira da Silva

Suplentes

Maria Estela Pinto Carneiro
Neuza Maria Bezerra da Fonseca



III – Representará os Servidores Públicos Municipais

Titulares

Jacilene Alves da Silva
Manoel Joaquim Caetano
Getúlio Emanuel Freitas do Nascimento

IV-Representará os Inativos do Município de Condado

Titular

Evânia Cristina da Silva Brito

Suplente

Mônica Sueli dos Santos de Sousa

V-Representará os Pensionistas do Município de Condado

Titular

Maria do Carmo Ferreira

Suplente

Maria Lídia Silva de Mendonça

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PUBLICADA. CUMpra-SE

Gabinete do Prefeito do Município do Condado/PE, em 11 de Janeiro de 2021.



ANTONIO CASSIANO DA SILVA
PREFEITO